



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Geraldo Marques, nº 220, loja 01, centro, Baldim-MG para atendimento psicopedagógico e psicológico aos estudantes e profissionais da rede municipal de educação.

PARTES: MUNICÍPIO DE BALDIM E MANSUETO SIQUEIRA NETO

O **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro de Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. João Antônio da Trindade e **MANSUETO SIQUEIRA NETO, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF. 952.573.816-72, e da carteira de identidade M-6.066.578, residente e domiciliado na Rua Geraldo Marques, nº220, Centro, Baldim-MG**, amparados pelos disposto no arte 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

I – Considerando o ofício 046/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal Educação no qual aduz que o atendimento psicopedagógico e psicológico educacional que estava sendo efetuado no imóvel mencionado será efetuado nas escolas.

II – Considerando que o ofício solicita o encerramento a partir de 30 de setembro de 2022.

Resolvem, amigavelmente, rescindir o Contrato nº 203/2022, decorrente de Processo Licitatório nº.026/2022, firmado em 02/05/2022, retroagindo seus efeito a 30 de setembro de 2022.

Para constar, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim, 11 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE BALDIM
Prefeito Municipal

Contratado